Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1278 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal perante a Secretaria municipal de Meio Ambiente - SEMA, que seja realizado a poda de arvores, na Rua Dois, numero 32, no bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 12 de novembro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

A presente indicação tem como objetivo atender a um pedido da comunidade de moradores e cidadãos que transitam na região. Eles relatam após um raio ter caído na árvore, o tronco rachou e com isso vem o risco a segurança de pedestres quanto a de veículos.

A situação descrita vem gerando preocupação crescente entre os moradores, uma vez que o tronco rachado pode comprometer a estrutura da árvore, colocando em risco não apenas os pedestres, mas também os motoristas que circulam pela área. O impacto do raio pode ter enfraquecido significativamente a base da árvore, tornando-a vulnerável a quedas, especialmente durante períodos de chuva ou vento forte.

Além disso, a proximidade dessa árvore com a via pública aumenta a urgência de uma intervenção para prevenir possíveis acidentes. A segurança da população deve ser sempre uma prioridade, e medidas imediatas precisam ser adotadas para evitar qualquer tipo de incidente que possa resultar em danos à integridade física dos cidadãos ou à trafegabilidade na região.

Segue o QR-CODE em anexo abaixo:

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA